Anexo do Doc. n.º

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 752

Orlando Intrieri, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a dar a denominação de Francisco Gomes da Silva Prado a uma das vias ou logradouros públicos do Município.

Artigo 2º - A placa de nomenclatura conterá mais os seguintes dizeres:

- Deputado Federal - Ex-Combatente de 32 e Ex-Integrante da F.E.B.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 26 de Junho de 1961.

Orlando Intrieri
Prefeito Municipal

ao Proc. Geral.
em 4/7/61